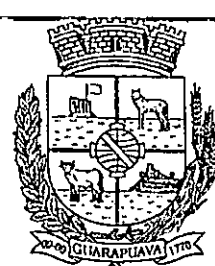




BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 15 a 22 de novembro de 2008

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 599

LEI Nº 1760/2008

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1108/2001 Código Tributário Municipal, relativo à alíquota do ITBI Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera o inciso II, do artigo 234, da Lei Municipal nº 1108/2001 Código Tributário Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 234 ...

I ...

II demais transmissões: 2% (dois por cento)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2009, revogando-se a Lei Municipal nº 1110/2001 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1761/2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

A Câmara do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município de Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.162.898,24 (dois milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02 - Secretaria Executiva	
Unidade: 01 - Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 - Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (16)

Órgão: 04 - Secretaria de Administração	
Unidade: 01 - Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 - Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 220.000,00 (35)

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 - Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.014 - Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 15.000,00 (55)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 8.000,00 (56)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00 (63)
28.843.0004.2.018 - Encargos e Amortizações	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
Valor	R\$ 110.000,00 (69)

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 - Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 - Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 - Salário Família

Valor	R\$ 32.000,00 (118)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 15.000,00 (120)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Valor	R\$ 125.000,00 (122)
12.361.0005.2.042 - Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 200.000,00 (128)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 100.000,00 (129)
12.366.0005.2.056 - Remuneração Profissionais Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (150)

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 - Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 - Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 - Salário Família
Valor	R\$ 5.000,00 (153)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 170.000,00 (154)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (155)
Categoria Econômica	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor	R\$ 130.000,00 (157)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor	R\$ 95.000,00 (161)

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 04 - Departamento de Cultura	
13.392.0006.2.024 - Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 3.500,00 (172)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 1.200,00 (173)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais
Valor	R\$ 2.000,00 (174)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.300,00 (179)

Órgão: 07 - Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 - Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.058 - Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.50.43.99.01 - Subvenções Sociais para o Esporte
Valor	R\$ 100.000,00 (196)

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.062 - Manutenção das Atividades Cispop	
Fonte de Recurso	01000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 6.000,00 (220)
Categoria Econômica	3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 210.000,00 (226)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 465.000,00 (324)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 01 – Departamento Administrativo	
08.123.0020.2.208 – Atividades do Departamento Administrativo Fubem	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.309,00 (597)
Categoria Econômica	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	R\$ 20.000,00 (608)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 04 – Departamento Social	
08.243.0020.2.214 – Atividades do Departamento Social	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.570,97 (629)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (635)
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 14.018,27 (636)

TOTAL	R\$ 2.162.898,24
--------------	-------------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da Anulação Parcial e Total de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (20)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.19.00 – Salário Família
Valor	R\$ 10.000,00 (34)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 40.000,00 (36)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (37)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (40)
Categoria Econômica	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Valor	R\$ 20.000,00 (42)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 30.000,00 (43)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (48)
Categoria Econômica	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 20.000,00 (49)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
28.123.0004.2.016 – Contribuição para Patrimônio do Servidor Público – Pasesp	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 233.000,00 (67)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.0005.2.022 – Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 10.000,00 (72)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 5.000,00 (73)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 35.000,00 (74)

Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 10.000,00 (75)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 15.000,00 (77)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 5.000,00 (78)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (79)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (80)
Categoria Econômica	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 5.000,00 (81)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.042 – Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 – Fundeb 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 100.000,00 (124)
12.361.0005.2.046 – Encargos e Execução Merenda Escolar-Pnae	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 72.000,00 (135)
12.366.0005.2.056 – Remuneração Profissionais Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 3.000,00 (148)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 149.000,00 (149)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 25.000,00 (151)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 30.000,00 (159)
12.365.0005.2.052 – Encargos Execução Merenda Escolar Creche	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 198.000,00 (164)
12.365.0005.2.054 – Remuneração Profissionais Educação Infantil FUNDEB	
Fonte de Recurso	01102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 30.000,00 (165)

Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00 (166)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 70.000,00 (167)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 04 – Departamento de Cultura	
13.392.0006.1.017 – Ampliação do Acervo da Biblioteca Municipal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.800,00 (168)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 3.000,00 (170)
13.392.0006.2.024 – Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.200,00 (176)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.1.019 – Reforma de Campos/Quadras Esportivas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 29.000,00 (191)
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 2.000,00 (194)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 3.000,00 (195)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (197)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00 (199)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (202)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.062 – Manutenção das Atividades Cispap	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (221)
Categoria Econômica	3.3.71.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.000,00 (223)
Categoria Econômica	3.3.71.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 15.000,00 (224)
Categoria Econômica	3.3.71.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 40.000,00 (225)
Categoria Econômica	3.3.71.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 10.000,00 (227)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$ 25.000,00 (270)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.452.0011.2.104 – Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 30.000,00 (328)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (330)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 40.000,00 (331)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (333)
Categoria Econômica	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
Valor	R\$ 5.000,00 (334)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (337)
15.452.0011.2.108 – Atividades da Fábrica de Manilhas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (338)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (340)
15.452.0011.2.110 – Manutenção, Construção e Reformas de Bueiros e Pontes	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 5.000,00 (344)
15.452.0011.2.112 – Conservação de Estradas Rurais	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (347)
15.452.0011.2.114 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (349)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (351)
15.452.0011.2.116 – Urbanização de Praças e Jardins	

Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (353)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00 (355)
15.452.0011.2.118 – Manutenção/Melhoria no Sistema de Trânsito e Sinalização	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (360)
15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (362)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (365)
15.512.0011.2.122 – Manutenção, Melhoria e Ampliação no Sistema de Coleta de Lixo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 80.000,00 (366)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 30.000,00 (369)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 01 – Departamento Administrativo	
08.123.0020.2.208 – Atividades do Departamento Administrativo Fubem	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 5.000,00 (596)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00 (599)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (604)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 9.309,00 (605)
Categoria Econômica	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 5.000,00 (607)
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (606)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 02 – Departamento de Formação Profissional	
08.243.0020.2.210 – Atividades do Departamento de Formação Profissional	
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS

Valor	R\$ 5.000,00 (612)
-------	--------------------

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 04 – Departamento Social	
08.243.0020.2.214 – Atividades do Departamento Social	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 20.000,00 (625)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 5.570,97 (631)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (639)
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 4.018,27 (640)

TOTAL	R\$ 2.162.898,24
-------	------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 1762/2008

SÚMULA: Dispõe sobre a introdução do nome do Vereador em lei de sua autoria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nas leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções, constarão obrigatoriamente o nome do seu autor, se vereador, logo abaixo da ementa.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica nos casos em que os projetos são apresentados pela Mesa Diretora da Câmara.

§ 2º - A obrigatoriedade mencionada neste artigo abrange também a publicação e a utilização desses preceitos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1711/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1761/2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.162.898,24 (dois milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para as Dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (16)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 220.000,00 (35)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
04.123.0004.2.014 – Atividades da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 15.000,00 (55)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 8.000,00 (56)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 50.000,00 (63)
28.843.0004.2.018 – Encargos e Amortizações	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	R\$ 110.000,00 (69)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	

Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 32.000,00 (118)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 15.000,00 (120)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 125.000,00 (122)
12.361.0005.2.042 – Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 – Fundeb 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 200.000,00 (128)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 100.000,00 (129)
12.366.0005.2.056 – Remuneração Profissionais Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (150)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 5.000,00 (153)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 170.000,00 (154)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (155)
Categoria Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 130.000,00 (157)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 95.000,00 (161)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 04 – Departamento de Cultura	
13.392.0006.2.024 – Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 3.500,00 (172)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 1.200,00 (173)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 2.000,00 (174)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.300,00 (179)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.50.43.99.01 – Subvenções Sociais para o Esporte
Valor	R\$ 100.000,00 (196)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.062 – Manutenção das Atividades Cisgap	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 6.000,00 (220)
Categoria Econômica	3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 210.000,00 (226)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.451.0011.2.102 – Pavimentação/Manutenção de Pavimentação Existente	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Valor	R\$ 465.000,00 (324)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 01 – Departamento Administrativo	
08.123.0020.2.208 – Atividades do Departamento Administrativo Fubem	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 30.309,00 (597)
Categoria Econômica	4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor	R\$ 20.000,00 (608)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 04 – Departamento Social	
08.243.0020.2.214 – Atividades do Departamento Social	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.570,97 (629)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (635)
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 14.018,27 (636)

TOTAL	R\$ 2.162.898,24
--------------	-------------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes da *Anulação Parcial e Total* de dotações, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com a discriminação abaixo:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 5.000,00 (20)

Órgão: 04 – Secretaria de Administração	
Unidade: 01 – Secretaria de Administração	
04.122.0003.2.008 – Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.19.00 – Salário Família
Valor	R\$ 10.000,00 (34)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 40.000,00 (36)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (37)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 50.000,00 (40)
Categoria Econômica	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Valor	R\$ 20.000,00 (42)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 30.000,00 (43)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (48)
Categoria Econômica	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 20.000,00 (49)

Órgão: 05 – Secretaria de Finanças	
Unidade: 01 – Secretaria de Finanças	
28.123.0004.2.016 – Contribuição para Patrimônio do Servidor Público – Pasep	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 233.000,00 (67)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.0005.2.022 – Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais
Valor	R\$ 10.000,00 (72)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 5.000,00 (73)
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 35.000,00 (74)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 10.000,00 (75)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 15.000,00 (77)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 5.000,00 (78)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (79)
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 5.000,00 (80)
Categoria Econômica	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 5.000,00 (81)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 10.000,00 (82)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.042 – Encargos Ensino Fundamental FUNDEB 40%	
Fonte de Recurso	01102 – Fundeb 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 100.000,00 (124)
12.361.0005.2.046 – Encargos e Execução Merenda Escolar-Pnae	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 72.000,00 (135)
12.366.0005.2.056 – Remuneração Profissionais Jovens e Adultos FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 3.000,00 (148)
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 149.000,00 (149)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 25.000,00 (151)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 03 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.050 – Atividades Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 30.000,00 (159)
12.365.0005.2.052 – Encargos Execução Merenda Escolar Creche	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 198.000,00 (164)
12.365.0005.2.054 – Remuneração Profissionais Educação Infantil FUNDEB	
Fonte de Recurso	01102 – FUNDEB 40% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.09.00 – Salário Família
Valor	R\$ 30.000,00 (165)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 100.000,00 (166)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 70.000,00 (167)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 04 – Departamento de Cultura	
13.392.0006.1.017 – Ampliação do Acervo da Biblioteca Municipal	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.800,00 (168)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 3.000,00 (170)
13.392.0006.2.024 – Atividades do Departamento de Cultura	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 4.200,00 (176)

Órgão: 07 – Secretaria de Esporte e Recreação	
Unidade: 01 – Secretaria de Esporte e Recreação	
27.812.0007.1.019 – Reforma de Campos/Quadras Esportivas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 29.000,00 (191)
27.812.0007.2.058 – Atividades da Secretaria de Esporte e Recreação	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 2.000,00 (194)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 3.000,00 (195)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (197)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00 (199)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (200)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.062 – Manutenção das Atividades Cisgap	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.71.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (221)
Categoria Econômica	3.3.71.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 25.000,00 (223)
Categoria Econômica	3.3.71.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 15.000,00 (224)
Categoria Econômica	3.3.71.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 40.000,00 (225)
Categoria Econômica	3.3.71.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor	R\$ 10.000,00 (227)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.090 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor	R\$ 86.000,00 (279)

Órgão: 09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Unidade: 01 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
15.452.0011.2.104 – Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 30.000,00 (328)
Categoria Econômica	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais
Valor	R\$ 40.000,00 (330)
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 40.000,00 (331)
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (333)
Categoria Econômica	3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
Valor	R\$ 5.000,00 (334)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (337)
15.452.0011.2.108 – Atividades da Fábrica de Manilhas	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 10.000,00 (338)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (340)
15.452.0011.2.110 – Manutenção, Construção e Reformas de Bueiros e Pontes	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 5.000,00 (344)
15.452.0011.2.112 – Conservação de Estradas Rurais	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (347)
15.452.0011.2.114 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 20.000,00 (349)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (351)

15.452.0011.2.116 – Urbanização de Praças e Jardins	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 5.000,00 (353)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 100.000,00 (355)
15.452.0011.2.118 – Manutenção/Melhoria no Sistema de Trânsito e Sinalização	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (360)
15.452.0011.2.120 – Galerias Pluviais/Drenagem/Conservação/Sinalização/Limpeza de Vias e Logradouros	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor	R\$ 10.000,00 (362)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 20.000,00 (365)
15.512.0011.2.122 – Manutenção, Melhoria e Ampliação no Sistema de Coleta de Lixo	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 80.000,00 (366)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 30.000,00 (369)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 01 – Departamento Administrativo	
08.123.0020.2.208 – Atividades do Departamento Administrativo Fubem	
Fonte de Recurso	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
Valor	R\$ 5.000,00 (595)
Categoria Econômica	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor	R\$ 1.000,00 (599)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (604)
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 9.309,00 (605)
Categoria Econômica	4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Valor	R\$ 5.000,00 (607)
Fonte de Recurso	01078 – Fubem – Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 5.000,00 (606)

Órgão: 28 – Fundação do Bem Estar do Menor – FUBEM	
Unidade: 02 – Departamento de Formação Profissional	

Fonte de Recurso	01078 - Fubem - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS
Valor	R\$ 5.000,00 (612)

Órgão: 28 - Fundação do Bem Estar do Menor - FUBEM	
Unidade: 04 - Departamento Social	
08.243.0020.2.214 - Atividades do Departamento Social	
Fonte de Recurso	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor	R\$ 20.000,00 (625)
Categoria Econômica	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 5.570,97 (631)
Categoria Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor	R\$ 10.000,00 (639)
Fonte de Recurso	01078 - Fubem - Exercício Corrente
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 4.018,27 (640)

TOTAL	R\$ 2.162.898,24
-------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1712/2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido nos arts. 5º, 6º e 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, o imóvel que menciona e especifica: Terreno com área de 431,78m² (quatrocentos e trinta e um metros e setenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua Minas Gerais, na quadra compreendida pelas Ruas Arival Ribas Kramer e Rua José Carollo, no loteamento denominado Brasília Ribas, Bairro Bonsucesso, objeto de parte da matrícula nº 10.781, do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, pertencente a **CELIA IZABEL LIPPHAUS.**

Art. 2º - A área constante no artigo anterior, será destinada à construção de Parque Linear.

Art. 3º - A desapropriação em apreço deverá ser preferencialmente por acordo e em caráter de urgência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1713/2008

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e, de acordo com o art. 15, seção III, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/91 de 23.12.91, Lei Municipal nº 950/2000, de 27.04.2000, para exercerem o Cargo de:

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
A partir de 22 de outubro de 2008**

Cleyson Fábio de Assis
Solange Aparecida Venâncio de Brito
A partir de 03 de novembro de 2008
Alessandra Valentin Vaz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de novembro de 2008.

(a) LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI
Prefeito Municipal

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos**

PREGÃO Nº 241/2008 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 241/2008.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Presencial, Aquisição de materiais diversos (peças e serviços para manutenção de veículos, material hospitalar, equipamento para monitoramento). Recurso: FUNREBOM Secretaria Municipal de Finanças.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº 10.520/02 Lei nº Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 01/12/2008

HORÁRIO: 14h00m (quatorze horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 19 de novembro de 2008.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI
Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO N.º 242/2008 ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 242/2008.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a aquisição de materiais permanentes constituídos de eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FUNDEB 40%.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 24 de novembro de 2008 até o dia 04 de dezembro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h30m às 11h30m do dia 05 de dezembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h00m às 17h30m do dia 05 de dezembro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 08 de dezembro 2008.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: Laffite Guimarães

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

Guarapuava, 24 de novembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO N.º 243/2008 PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 243/2008.

OBJETO: Aquisição de um veículo para a Vigilância Sanitária. Recurso: Convênio SESA Vigilância Sanitária Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 27.11.2008

HORÁRIO: 10h00m (quatorze horas).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 17 de novembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO N.º 244/2008 PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 244/2008.

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para o desenvolvimento do Trabalho Técnico Social do Programa MCIDADES HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL. Recursos Ordinários Livres.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 27.11.2008

HORÁRIO: 14h00m (quatorze horas).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 17 de novembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO N.º 245/2008 PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 245/2008.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de confecção de carne de IPTU. Recursos Ordinários Livres.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006;

DATA: 03.12.2008

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Guarapuava, 21 de novembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI** Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 212/2008 PRESENCIAL

Realizado em 23/09/2008 14h00m
OBJETO: Aquisição de Bilhetes de passagens de transporte rodoviário. Recursos Ordinários Livres - Exercício.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

J. Araujo & Cia Ltda; LOTE: 01

LOTE: 02 resultou frustrado.

Guarapuava, 23 de setembro de 2008. (a)

Luciano Cury Cruz Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 233/2008 PRESENCIAL

Realizado em 17/11/2008 10h00m
OBJETO: Aquisição de Mudas de Pinus e Eucaliptos. Recurso: Ordinários Livres Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:

Golden Tree Reflorestadora Ltda. LOTES: 01 e 02.

Guarapuava, 17 de novembro de 2008. (a)

Luciano Cury Cruz
Pregoeiro Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 212/2008 PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.º 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n.º 212/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 24 de setembro de 2008.

(a) **Ana Paula Silva Polli**
Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 233/2008 - PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.º 849/2005 de 01/01/2005, e 858/2005 de 11/01/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n.º 233/2008 Presencial, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 18 de novembro de 2008. (a)

Ana Paula Silva Polli
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO: 212/2008 - PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de Bilhetes de passagens de transporte rodoviário.

CONTRATO N.º 609/08

CONTRATADO: J. Araujo & Cia Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 18.777,85

PRAZO: até 31/12/2008

Recursos: Ordinários (Livres) Exercício.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2008



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

Súmula: Aprova o Plano do Piso de Transição da Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 541/95, de 25/12/95, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 24/11/2008.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar aprovado na sua íntegra o **PLANO DE APLICAÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, que integra esta resolução.

Guarapuava, 24 de novembro de 2008.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Guarapuava - Pr - Lei Municipal nº 1644/2007

DELIBERAÇÃO 007/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Guarapuava, reunido ordinariamente em 05/11/2008.

DELIBEROU

Art. 1º - Sobre a liberação de recursos do FIA MUNICIPAL 2008 para a realização da Capacitação dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.

DO OBJETO

Art. 2º - Serão destinados R\$ 800,00, para custear as despesas da **Capacitação** conforme prevê o Plano Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente para o ano de 2008.

Parágrafo Único: Na proposta da capacitação está a confecção de uma pasta contendo toda a legislação pertinente à política de atendimento à criança e ao adolescente, que deverá ser distribuída aos conselheiros.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de novembro de 2008.

(a) **PAULO CEZAR DE LIMA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Guarapuava - Pr - Lei Municipal nº 1644/2007

DELIBERAÇÃO 008/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Guarapuava, reunido ordinariamente em 05/11/2008.

DELIBEROU

Art. 1º - Sobre a aprovação do Formulário Padrão a ser utilizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando da realização de Registro de Entidades e Cadastros de Programas.

DO OBJETO

Art. 2º - Os formulários Anexo I e Anexo II, desta Deliberação serão utilizados em todas as fases de registro das entidades sejam elas governamentais ou não governamentais.

Parágrafo Único: Quando a entidade estiver com registro em prazo de vigência e pretender implantar novo programa, deverá se utilizar apenas do Anexo II.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 05 de novembro de 2008.

(a) **PAULO CEZAR DE LIMA**
Presidente do COMDICA